



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021

Institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020;

Considerando os Despachos nº 61511, de 10 de dezembro de 2020 (documento 1122721), nº 68882, de 21 de janeiro de 2021 (documento 1154987), e nº 16389, de 15 de abril de 2021 (documento 1228918), da Presidência deste Tribunal;

Considerando o Despacho 16405, de 16 de abril de 2021 (documento 1228972), do Diretor-Geral deste Regional;

Considerando, ainda, as indicações contidas nos eventos SEI nºs 1173259, 1171564, 1211297, 1210926, 1159217, 1159170, 1233814 dos Processos SEI nºs 0024501-69.2020.6.18.8000, 0022932-33.2020.6.18.8000, 0000881-91.2021.6.18.8000 e 0005731-91.2021.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 2º. A Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Dr. THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona – Presidente da Comissão;
- II. Drª. SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal – servidora indicada pela Presidência;
- III. DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal – servidora indicada pela Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- IV. Dr. CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR – Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI);
- V. ZENEIDE MARIA DO NASCIMENTO, Servidora efetiva do Quadro de Pessoal do TRE/PI – indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário no Piauí (SINTRAJUFE/PI);
- VI. RENATO SOUSA CASTELO BRANCO, Colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI – indicado pelo Coordenador de Apoio Administrativo deste Tribunal;

VII. KAIOSOARES MELO DA SILVA, Estagiário do curso de Direito lotado na COTEC – indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal;

VIII. LIANDRA NOGUEIRA SOARES DA SILVA, Analista Ministerial, Psicologia – indicada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI);

IX. Dr^a. MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO, Advogada e Presidente da Comissão da Mulher Advogada – indicada pela OAB/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 23/04/2021, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232652** e o código CRC **9A336046**.

0022932-33.2020.6.18.8000

1232652v7